

Moção 01/2023

Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Senhor Presidente,

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como

verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

REQUEIRO, nos termos do art. do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às autoridades que seguem:

Exmº Sr.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA

MD Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento CEP
70165-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo IV
Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RUI COSTA

MD Ministro da Casa Civil

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 CEP
70150-900 / Brasília/DF

Exmª Sra.

LUCIANA SANTOS

MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP
70064-900 / Brasília/DF

Exmª Srª

ROSA MARIA PIRES WEBER

MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal

Praça dos Três Poderes – Gabinete CEP
70175-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

JUSCELINO FILHO

MD Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro CEP
70044-902 / Brasília/DF

Exmº Sr.

FERNANDO HADDAD

MD Ministro da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete CEP
70048-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Controladoria Geral da União

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro CEP
70070-905 / Brasília/DF

Exmº Sr.

BRUNO DANTAS

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul CEP
70042-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

HEGLEHYSCHYNTON VALÉRIO MARÇAL

MD Presidente dos Correios (interino)

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar CEP
70002-900 / Brasília/DF

Exmº Sr. Senador Rodrigo Pacheco

Local e data.

Câmara Municipal de Argirita 03 de Abril de 2023

Nome(s) e assinatura(s) do(s) propositor(es) da Moção

Reginaldo Calminate Almeida

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
Praça Catulino Vasconcelos, 422-Centro-Argirita- MG - CEP: 36710-000
Telefone: (32) 3445-1584

Moção 01/2023

Aprovado em 03.04.2023
REGINALDO CARMINATE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aos Exmo. Srs. Vereadores
Plenário da Câmara Municipal de Argirita

Srs. Vereadores,

MOÇÃO DE APOIO À "EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS".

O vereador abaixo assinado, com fundamento no artigo 105, IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante a V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar a aprovação dessa casa de uma **Moção de Apoio** à "Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população."

Dessa forma, remeto a presente Moção de Apoio ao Plenário desta casa, com o intuito formalizar a importância de tal empresa pública na prestação de serviços para toda a população.

Câmara Municipal de Argirita, 03 de Abril de 2023.

Reginaldo Carminate Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Argirita



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA, MINAS GERAIS.

CNPJ 01.664.147/0001-49

Praça Catulino Vasconcelos, nº 422 – Centro – Tel: (32) 3445-1584

CEP: 36.710-000 – Argirita, MG.

Ata da 1ª sessão da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Argirita-MG. Aos 03(três) dias do mês de Abril de 2023, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal, na Praça Catulino Vasconcelos, nº 422, no horário regimental às 19:00 horas, sob a presidência do vereador Reginaldo Carminate Almeida, foi feita a chamada, tendo respondido: Aloisio Campos Guedes da Silva, Gilberto Rocha Policiano, José Domingos Pereira Alves, José Iria de Araújo, Jovenil Evangelista, Márcio Muniz Alves, Maria Aparecida Rezende Coelho, Reginaldo Carminate Almeida, ausente e justificado o Matheus Vasconcelos Vitoi. Havendo número legal, o Sr. Presidente Reginaldo Carminate Almeida, declarou aberto os trabalhos. Seguindo os trabalhos, o senhor Presidente solicitou a leitura da Indicação 01/2023, da vereadora Maria Aparecida Rezende Coelho, a qual fixa no âmbito do executivo municipal o piso salarial para os servidores previsto na Lei nº 14.434/22. Prosseguindo os trabalhos, o senhor presidente colocou em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foi feita a leitura da Moção 01/2023, que dispõe de: "Moção de Apoio À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"; o senhor presidente colocou em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida se fez a leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento do Projeto de Lei Nº 15 de 29 de Março de 2023 que "Cria o programa social Bolsa Aprendizagem Profissional e dá outras providências"; logo após em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência se fez a leitura do parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final do Projeto de Lei Nº 15 de 29 de Março de 2023 que "Cria o programa social Bolsa Aprendizagem Profissional e dá outras providências"; logo após em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência se fez a leitura do parecer da Educação, Saúde e Assistência do Projeto de Lei Nº 15 de 29 de Março de 2023 que "Cria o programa social Bolsa Aprendizagem Profissional e dá outras providências"; logo após em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos foi colocado o Projeto de Lei Nº 15 de 29 de Março de 2023 que "Cria o programa social Bolsa Aprendizagem Profissional e dá outras providências"; em 1ª e 2ª discussão e em 1ª e 2ª votação, logo após em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida se fez a leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento do Projeto de Decreto Nº 01 de 24 de Março de 2023 que "Aprova as contas do município de Argirita referente ao exercício financeiro de 2018"; logo após em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência se fez a leitura do parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final do Projeto de Decreto Nº 01 de 24 de Março de 2023 que "Aprova as contas do município de Argirita referente ao exercício financeiro de 2018"; logo após em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos foi colocado o Projeto de

Handwritten signatures and notes in blue ink:
- Top: *Reginaldo*
- Middle: *José Domingos*
- Below: *Marcio Muniz*
- Below: *José Iria*
- Below: *Reginaldo*
- Below: *Maria Aparecida*
- Bottom: *Matheus*



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA, MINAS GERAIS.
CNPJ 01.664.147/0001-49
Praça Catulino Vasconcelos, nº 422 – Centro – Tel: (32) 3445-1584
CEP: 36.710-000 – Argirita, MG.

Decreto Nº 01 de 24 de Março de 2023 que “Aprova as contas do município de Argirita referente ao exercício financeiro de 2018”; em 1ª e 2ª discussão e em 1ª e 2ª votação, logo após em votação foi aprovado por unanimidade. Eu, Woliciãnos Gilberto Rocha Policiano, Secretário da Câmara Municipal de Argirita, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais vereadores presentes. Sala das sessões, 03 de Abril de 2023.

Aloisio C. G. da Silva
Aloísio Campos Guedes da Silva

Woliciãnos
Gilberto Rocha Policiano

José Domingos Pereira
José Domingos Pereira

Josefina de Araújo
Josefina de Araújo

Jovenil Evangelista
Jovenil Evangelista

Márcio Muniz Alves
Márcio Muniz Alves

Maria Aparecida Rezende Coelho
Maria Aparecida Rezende Coelho

Reginaldo Caminate Almeida
Reginaldo Caminate Almeida